

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2011 - Ano 13 - nº 152 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Eleição define nova composição dos Conselhos Superiores da UNIRIO

Entre os dias 7, 8 e 9 a comunidade da UNIRIO se mobilizou para ir às urnas escolher os novos nomes dos membros dos Conselhos Superiores. Os três dias de eleição foram de muita agitação, afinal os órgãos da administração superior são aqueles diretamente responsáveis pela definição de políticas gerais da universidade, referentes às matérias acadêmicas e relações de trabalho, em estreita interação com os demais órgãos universitários.

O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO. Ele tem competência para deliberar sobre proposta orçamentária; prestação de contas anual da UNIRIO e de suas Fundações de Apoio e concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias, entre outras deliberações. Já o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão superior em matéria acadêmica, pode deliberar sobre mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação

Superior, programas e projetos entre Institutos; normas complementares sobre matéria acadêmica; entre outros. Confira a entrevista com os conselheiros feita pelo companheiro Paulão, coordenador da pasta de Raça, Gênero e Etnia.

Oscar

- Sua passagem pelo CONSUNI foi marcada por duas eleições em primeiro lugar e agora no CONSEPE a história se repete com o mesmo desempenho nas urnas. Sendo este segundo um Conselho mais técnico como será a sua atuação?

“Paulão, sou um eterno agradecido por essa comunidade, nasci aqui na UNIRIO, no HUGG, já sou feliz por esse fato. Durante esses anos todos eu só tive alegrias. Certamente houve momentos delicados, mas nada que não fosse superado. Participei de muitos fóruns, particularmente, buscando o melhoramento na gestão de RH, fatos que contribuíram para o meu crescimento na UNIRIO. Trabalhei muito tempo no Serviço de Treinamento com isso fiquei mais próxi-

mo dos servidores e foi dali que iniciei a minha pesquisa e a minha luta no combate ao assédio moral. No CONSEPE, inicialmente eu não iria concorrer, pois a idéia era que outros companheiros dessem esta contribuição e na dificuldade encontrada, acabei, na última hora, me inscrevendo para concorrer ao pleito. Usei meu conhecimento, minha experiência, minha fidelidade e minha ética no CONSUNI e agora já estou empenhado para dar todo o retorno recebido pela expressiva votação recebida por meus colegas. Desde já, entrego mais uma vez, a minha vida, o meu corpo, a minha mente e a minha disposição em prol de melhores dias aos servidores aposentados, aos pensionistas e a estes companheiros que estão trabalhando hoje aqui na Universidade. Mais uma vez agradeço aos amigos (a) do CCJP, CLA, IB, CCBS, Biblioteca Central, CCH, CCET, HUGG e reitoria. Certamente que estas palavras também são acolhidas e oferecidas pela minha companheira Beth”.

Jorge Teles

- Quais são as suas intenções para atuar no CONSUNI e como você o desenrolar desses dias de eleição?

“Primeiramente gostaria de agradecer a todos os companheiros (a) que estiveram presentes acompanhando esse processo diante de um Conselho tão importante que trata dos assuntos administrativos. Em segundo lugar agradecer pelo voto e digo a todos que darei o melhor de mim e lutarei para obtenção de ganhos para os trabalhadores da UNIRIO”.

- Você atualmente atua também como Coordenador de Seguridade Social da FASUBRA, além de ser um dos Coordenadores Gerais da ASUNIRIO, tem tempo para essa demanda toda?

“Eu procuro me dividir com tantas tarefas e os desafios. Quando estou na FASUBRA coloco as ideias dos colegas da UNIRIO, defendendo nossos interesses na Federação. Na ASUNIRIO, ouço meus companheiros, compartilhando com eles os desafios que temos pela frente. No Conselho vou usar o acúmulo dessas experiências na defesa desses interesses que são e devem ser institucionais acima e tudo, cito, por exemplo, a reforma do Estatuto com suas alterações”.

Continua na página 2.

Técnico-Administrativo

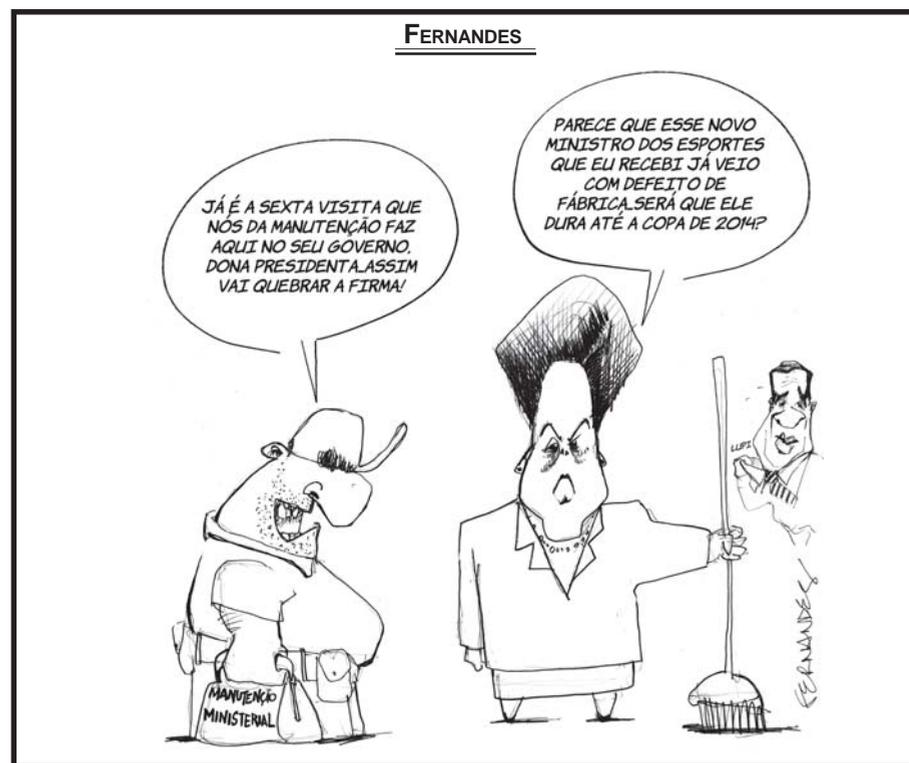
CONSUNI

Candidatos	Uma Reitoria	Uma IB	Uma HUGG	Uma CCH	Uma CCJP	Total
João Bosco de Souza	95	6	36	16	4	157
Jorge Luiz Teles Vieira	34	8	72	18	5	137
Luiz Carlos Gomes	43	7	66	12	3	131
Paulo Henrique Ferreira	44	6	49	17	4	120
Wilson Ferreira Mendes	29	2	71	11	0	113
Raquel Pereira da Silva	33	1	53	9	3	99
Ivana da Fonseca Rodrigues Carvalho	30	6	17	17	3	73
Ronaldo Viana Serpa	32	4	27	3	4	70
Regina Celia Felipe da Silva Marinho	37	5	9	9	1	61
Silvia Helena da Silva	16	2	40	2	0	60
Sidney Oliveira Rodrigues	33	3	11	6	1	54
Ana Carolina Barbosa Carpintero	30	2	11	3	3	49
Henrique Rabelo de Andrade	24	2	17	5	1	49
Rodrigo de Oliveira Ribeiro	13	2	32	1	0	48
Branços	0	3	0	1	0	4
Nulos	5	0	1	2	1	9
Total	498	59	512	132	33	1234

CONSEPE

Candidatos	Uma Reitoria	Uma IB	Uma HUGG	Uma CCH	Uma CCJP	Total
Oscar	86	5	94	24	8	217
Luciane Alves Moreira	68	5	36	20	7	136
Maria Cristina de Souza Lima	39	4	69	16	4	132
Douglas Dutra de Brito	42	2	28	19	5	96
Rosilene Ramos Gonçalves	35	3	27	20	5	90
Cesar Augusto de Souza Gomes	30	2	35	17	4	88
Branços	9	4	6	0	0	19
Nulos	6	0	3	3	0	12
Total	315	25	298	119	33	790

Resultado da eleição nos Conselhos Superiores. Apenas seis serão considerados eleitos para cada Conselho



COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Venda de precatórios exige cautela por parte dos servidores

O escritório Wagner Advogados Associados vem prestar esclarecimentos sobre a compra e venda de precatórios, pois se está tendo notícia de que alguns servidores públicos, que possuem créditos judiciais inscritos no orçamento da União, estão recebendo propostas de empresas que atuam nesse negócio. A intenção dessas empresas é adquirir o crédito por um valor menor e receber, posteriormente, o valor integral devido.

Tal prática, por si só, não é ilegal. Entretanto, o que causa estranheza é o fato de que essas empresas possuem informações sobre o montante devido, o número do processo, o número do CPF e o telefone dos servidores. Não se sabe como, em um horizonte de milhares de pessoas que possuem créditos judiciais, essas empresas conseguem obter dados dessa relevância especificamente sobre os servidores que possuem valores a receber.

Em razão de ser absolutamente questionável tal procedimento, noticiamos o fato à Polícia Federal, que, por sua vez, o comunicou ao Ministério Público Federal. A expectativa é de que ocorra uma investigação aprofundada sobre a origem dessas informações privilegiadas.

Por outro lado, convém alertar que os precatórios inscritos no orçamento da União vêm sendo pagos rigorosamente em dia pelo Governo Federal, sendo um péssimo negócio vender, por um valor abusivamente menor, um crédito que certamente será pago nos primeiros meses do ano seguinte.

Por fim, recomendamos aos servidores que já receberam algum tipo de contato com esse intuito, que tenham cautela ao negociar e/ou trocar informações com representantes dessas empresas até que se consiga esclarecer como foram obtidas as informações. Também, que avaliem o prejuízo financeiro, considerando as informações acima. Persistindo dúvidas sobre o assunto, estamos à disposição para auxiliar.

Flavio Alexandre Acosta Ramos - Wagner Advogados Associados

TRF reconhece união estável de homem com esposa e concubina

A União deverá dividir a pensão por morte de um ex-policia militar do antigo Distrito Federal entre a esposa e a concubina. O servidor mantinha, ao mesmo tempo, um relacionamento com as duas mulheres em casas diferentes. A 7ª Turma Especializada reconheceu a união estável do ex-policia com as duas mulheres.

De acordo com a decisão, a União deverá habilitar a concubina como beneficiária da pensão por morte deixada pelo ex-policia, na qualidade de companheira, na cota-parte que lhe couber, e deverá pagar os atrasados desde a data do ajuizamento da ação, corrigidos monetariamente. O relator do caso no Tribunal é o desembargador federal Reis Friede.

De acordo com os autos, após a morte do companheiro, a concubina ingressou com a ação na Justiça Federal para receber a pensão, sustentando que desde o início do relacionamento passou a depender economicamente do servidor. Já a esposa apelou ao Juízo, alegando "a ausência de prova documental sobre a união estável e do concubinato impuro".

O desembargador federal Reis Friede iniciou seu voto explicando que a união estável, reconhecida como entidade familiar, "... pressupõe, tão-somente, a convivência duradoura, pública e contínua entre um homem e uma mulher", explicou. Em seguida, o magistrado ressaltou que as provas trazidas ao processo demonstram a união estável entre a concubina e o falecido.

"Quanto à alegação de concubinato impuro, embora não esteja convencido de ser esta a situação dos autos, a respeito de hipótese semelhante teve oportunidade de decidir o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no sentido de que, em razão das circunstâncias especiais reconhecidas em juízo, cabível a partilha da pensão entre a viúva e a concubina, a despeito da coexistência do vínculo conjugal e da não separação de fato da esposa", encerrou.

Funcionária assediada será indenizada por danos morais e sexuais

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu de recurso em que a Global Serviços de Cobrança Ltda. tentava reduzir o valor da condenação ao pagamento de indenização por dano moral e sexual a uma funcionária assediada pelo gerente, que lhe dirigia adjetivos obscenos e bilhetes, molestando-a até nas escadas do prédio. A Turma entendeu que, para valorar a prova produzida, seria necessário reexaminar fatos e provas, procedimento vedado pela Súmula nº 126 do TST.

Em maio de 2007, a funcionária foi contratada para exercer a função de cobradora, cuja atividade era realizar cobranças de clientes inadimplentes, previamente cadastrados no banco de dados, utilizando-se de computador e fone de ouvido. Segundo afirmou, o gerente, que era o superior imediato, começou a convidá-la para almoçar, sair e ir ao seu apartamento. Disse que sempre recusou, por ser mãe de família (morava com a mãe, irmã e a filha, e tinha namorado), esquivando-se das insinuações por acreditar que fossem passageiras.

Mesmo assim, o gerente insistia por meio de bilhetes, e passou a convidá-la para encontros nas escadas. Nos bilhetes, chamava-a de "gostosa" ou dizia "você é linda". A situação chegou a tal ponto, segundo a funcionária, que começou a ter pavor das investidas do chefe. Com receio de perder o emprego, telefonou para os proprietários da empresa em Belo Horizonte e narrou os fatos.

A partir daí, disse, o assédio sexual passou a ser ponderado, mas iniciou-se o assédio moral: o gerente mudou sua mesa de lugar, colocando-a em frente à dele, e retirou sua carteira de clientes, com o objetivo de prejudicá-la nas cobranças, além de ignorá-la e tratá-la com indiferença no ambiente de trabalho e impedir que utilizasse o banheiro próximo ao setor.

Após sofrer reiterados assédios e não mais suportar a situação, a cobradora pediu demissão em janeiro de 2008. Em seguida, ajuizou ação trabalhista na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia (MG) e pleiteou, entre outras coisas, a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil reais e R\$ 30 mil por assédio sexual.

Na sentença, a Global foi condenada a pagar-lhe indenização por danos sexuais (assédio sexual) de R\$ 10 mil e por danos morais (assédio moral) R\$ 5 mil. Descontentes, as partes apelaram ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) – a cobradora para majorar os valores arbitrados em primeiro grau, e a Global para reduzir o valor da condenação.

O Regional considerou caracterizado o assédio, ante a "coerção de caráter sexual praticada por uma pessoa em posição hierárquica superior em relação ao subordinado, utilizando como vantagem o cargo ocupado". O TRT reprovou a conduta do gerente, pois "ela não se compactua com o ambiente de trabalho". Porém, ao prover parcialmente o recurso da empresa, reduziu o valor da indenização do dano moral para R\$ 1 mil.

No recurso de revista ao TST, a empresa alegou que a prova oral era insuficiente para concluir que o gerente tenha praticado conduta ilícita, e pleiteou a improcedência do pedido de indenização. Inicialmente, o ministro Lelio Bentes, relator, explicou que a prova é composta de pelo menos dois elementos: o meio e a informação. O Regional, com base nos elementos de prova, principalmente na prova oral, apurou a existência de todos os elementos caracterizadores do ato praticado pelo gerente – o assédio sexual e moral – não se justificando a reforma do julgado. A decisão foi unânime.

Plenária Estatutária da FASUBRA

Nos dias 25 e 26 de novembro acontecerá a Plenária Estatutária da Federação. Em pauta está a alteração estatutária da FASUBRA. Entre os pontos importantes na discussão está o tempo de mandato e a forma de eleger os diretores.

Foram eleitos, em Assembleia Geral Extraordinária, para representar a ASUNIRIO os seguintes companheiros: Sheila Maria Bernardes, Luiz Carlos Gomes e Lucinel de Oliveira. O evento será em no hotel Aracoara, SHM, quadra 5, Bl C, em Brasília.

Relatório da reunião com o secretário de educação superior-MEC

Ocorreu, no dia 25 de outubro, uma reunião em desdobramento da anterior com o Ministro. Pela Fasubra Léia, Rolando, Paulo Henrique, Cortez, Fatinha. E pelo SESU prof. Luiz Cláudio.

A proposta era dar encaminhamentos concretos as seguintes questões:

1. Definição Bolsa CAPES para os Trabalhadores(as) Técnico-Administrativos;
2. Programa Nacional de Capacitação;
3. Calendário de reuniões da CNSC;
4. Eleições nas Universidades;
5. GT-Terceirização;
6. Carga Horária de Médicos;
7. Ação AGU – Greve da FASUBRA;
8. Ponto Eletrônico.

A representação da FASUBRA iniciou a sua manifestação informando que em reunião com a Comissão de Recursos Humanos da ANDIFES, ficou acertado que a FASUBRA apresentaria um **Projeto Piloto para a concessão de Bolsas CAPES**, para discussão na ANDIFES visando à definição. Neste Projeto estaria incluso as áreas de concentração dos Cursos de Mestrado e Doutorado, bem como uma projeção do número de Bolsas.

Informamos que há necessidade de agilizar essa questão, pois se depender de discussão com os reitores poderá ocorrer uma morosidade no processo. Destacamos que os IFETS já possuem este benefício há mais de 03 anos.

Em seguida ficou acordado, que enviaríamos a SESU o Projeto Piloto, e que após o recebimento, a SESU em 02 semanas fecharia o Projeto com a CAPES.

Quanto a Política Nacional de Capacitação: A FASUBRA apresentará o modelo de capacitação, cujas diretrizes já foram debatidas na CNSC. A SESU informou que disponibilizará o montante de 1% da folha de pagamento para incentivar e induzir as Universidades a desenvolverem programas de capacitação nas IFES, tendo como referência o modelo nacional.

Agenda da CNSC: A FASUBRA cobrou calendário de reunião programado anualmente para o desenvolvimento dos trabalhos da CNSC. Ficou acertado que na próxima semana a SESU convocará a FASUBRA para reunião, quando será definido o calendário anual dos trabalhos da referida comissão.

Eleições para Reitor das Universidades: A FASUBRA cobrou do MEC o encaminhamento da posição informada na reunião com o Ministro, quanto a fora de eleições nas Universidades. Questionamos a edição da Normativa da SESU sobre a forma de composição da lista tríplice. O Secretário disse que elaborou essa normativa em virtude da ocorrência de eleições nos Conselhos por aclamação. Mas que é favorável a eleição paritária, bem como ao encerramento do processo no âmbito da autonomia das Universidades, acabando com a lista tríplice.

Disse que apoia o PL 3674, de autoria da Deputada Alice Portugal, em tramitação no Congresso Nacional, que anula a existência da lista tríplice.

Informou que elaborou uma Minuta de PL, onde define o percentual de 1/3 para cada segmento, bem como define o fim da lista tríplice e que, no caso de vacância do cargo de Reitor o Vice – Reitor assume a titularidade do cargo.

Como encaminhamento ficou definido que a FASUBRA contataria a Deputada Alice Portugal, para reunir com a SESU buscando a construção de um substitutivo que ampliasse nas questões que constam do PL da SESU.

GT-Terceirização: Cobramos a instalação do GT-Terceirização e o Secretário nos informou que estará enviando documento as entidades que integram o GT no dia 28 de outubro e a partir desta data as entidades teriam 15 dias para indicar seus representantes.

Carga Horária dos Médicos: Cobramos mais uma vez a intervenção do MEC junto ao MP sobre a mudança salarial dos médicos contida no PL 2203. Informamos que no MP não houve avanço nesse debate, vez que o MP continua afirmando que foi feito apenas correção na distorção dos salários percebidos pelos médicos, o que não há acordo com a FASUBRA.

Solicitamos mais uma vez a mediação do MEC, pois esta questão é de interesse da gestão institucional.

O Secretário nos informou que está em processo de conversação com o MP sobre o assunto, que tem afirmado que a iniciativa do MP se deu em função de exigência do TCU. Solicitou mais um tempo a FASUBRA para definição acerca do tema.

Ação da AGU – Greve da FASUBRA: Informamos a posição do MP, quanto a retirada da ação movida contra a FASUBRA. O Secretário sugeriu que a FASUBRA acordasse com a ANDIFES um documento que seria enviado aos reitores, colocando o procedimento que culturalmente é exercido pela FASUBRA nos momentos de finais de Greve.

Ponto Eletrônico nos HU's: Cobramos posição do MEC acerca da nossa denúncia quanto a intervenção da Coordenadoria nas Universidades, no tocante a gestão de pessoas, quando determina que o ponto eletrônico seja estendido para todos(as) trabalhadores(as) dos HU's e enviado diretamente ao MEC.

O Secretário disse que a demanda do TCU é somente para o APH e que irá se reunir com o Professor Celso para tratar do assunto que será pauta de próxima reunião com a FASUBRA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 3º andar - Sala 300 - Ed. Sede
Telefone: (61) 2022-8115 - 70047-903 - Brasília - DF.

Ofício nº 1.177/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC - pceu

Brasília/DF, 27 de outubro de 2011.

À Coordenação-Geral da FASUBRA

UnB – Pavilhão Multiuso
Bloco C – Sala C.1-56/2
Campus Universitário Darcy Ribeiro
CEP 70.904-970 – Brasília – DF

Assunto: **Solicita indicação de cinco representantes para compor Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.520/2005.**

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente,

1. Com cordiais saudações, solicita-se à Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA que indique 5 (cinco) representantes, bem como 3 (três) suplentes, para integrar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.520 de 18 de julho de 2005, anexa.
2. A solicitação visa recompor o Grupo de Trabalho de avaliação e exame da política relativa a contratos de prestação de serviços e à criação de cargos no âmbito do Sistema Federal de Ensino, denominado GT-Terceirização, considerando que muitos dos representantes designados pela Portaria nº 1.854 de 28 de novembro de 2006 não atuam mais junto às entidades que compõe o Grupo de Trabalho.
3. Com vistas a retomar os trabalhos do Grupo no menor intervalo de tempo possível, solicita-se o envio dos nomes dos representantes desta entidade no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste.
4. A Secretaria de Educação Superior permanece a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio Costa
Secretário da Educação Superior

Festa de final de ano

Terminaram as inscrições para a festa de confraternização da ASUNIRIO, que ocorrerá no dia 10 de dezembro, no Sítio dos Netinhos em Itaguaí. Contudo, quem se inscreveu precisa confirmar sua inscrição até o dia 24 de novembro. Vale lembrar que para entrar no sítio é preciso apresentar o convite, acompanhado de um documento de identificação com foto.

O Sítio dos Netinhos fica na Estrada do Chaperó, nº 949, Km 10, próximo a Itaguaí. A viagem do Centro do Rio de Janeiro até o local do evento tem duração de 1 hora. O Sítio conta com muitas atividades ao ar livre: piscinas, tobo-água, lago com pedalinho, passeios de charrete, salão de jogos, quadra de vôlei, campo de futebol e música ao vivo. O local conta ainda com uma enfermaria e com um local para guarda e troca de roupas. Mais informações a respeito do Sítio dos Netinhos acessem o site www.sítiosdosnetinhos.com.br.

Informamos que, a ASUNIRIO não se responsabilizará por perda, extravio ou outro motivo qualquer em relação aos pertences particular do associado.

Confirmação da inscrição

22 a 24 de novembro de 2011

IB – 10h as 16h

URCA – 10h as 16h (Sede da ASUNIRIO, na Av. Pasteur, 296 - térreo)

HUGG – 7h as 15h (Hall do Hospital Entrada principal do HUGG)